



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.065/2025

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
3.939/2023.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

Lei: **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.939/2023, de 20 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do Município para a Empresa **Dimas Comércio de Gás Ltda**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de maio de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração